

UNIVERSIDADE DE UBERABA

CYNTIA MARA SIQUEIRA LEITE

PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA:

Efeitos acerca da exclusão e da invisibilidade social

UBERABA - MG

2022

UNIVERSIDADE DE UBERABA

CYNTIA MARA SIQUEIRA LEITE

PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA:

Efeitos acerca da exclusão e da invisibilidade social

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Universidade de Uberaba (UNIUBE) como parte das exigências para obtenção do título de Psicólogo(a).

Orientadora: Prof^a Me. Jéssika Rodrigues Alves

UBERABA - MG

2022

SUMÁRIO

RESUMO	4
INTRODUÇÃO	4
MÉTODO	7
RESULTADOS E DISCUSSÕES	8
A Situação De Rua.....	8
Modernidade: Crise e Permanência	14
A Invisibilidade Do Indivíduo Em Situação De Rua.....	19
CONSIDERAÇÕES FINAIS	22
REFERÊNCIAS	23

RESUMO

A situação de rua no Brasil tem apresentado constante ascendência nas últimas décadas. Sendo assim, este estudo tem como objetivo analisar os efeitos psicossociais advindos da exclusão e da invisibilidade, decorrentes desta condição precária. Para construir esta revisão narrativa da literatura, foram utilizados artigos, teses, monografias, livros e documentos governamentais referentes aos últimos 15 anos. A população em situação de rua é composta por um grupo heterogêneo que normalmente estão abaixo da linha da pobreza, que possui vínculos familiares fragilizados ou interrompidos e que vivem à margem de uma sociedade higienista. Esta condição nutre um olhar estético baseado no preconceito e na rejeição, sem ao menos considerar a história de vida do ser humano por detrás das vestes. A noção utilitarista e estigmatizada do capitalismo foram os principais fatores de segregação humana nesta circunstância, tendo em vista que esta população é privada de oportunidades e acessos que deveriam ser comuns a todos os cidadãos brasileiros. Logo, todo este contexto social moralista corrobora para um ciclo de degradações físicas e psicológicas nas pessoas em situação de rua. Então, a partir das análises psicossociais e demográficas conclui-se que a falta de políticas públicas efetivamente direcionadas a este público contribuem para um cenário urbano segregacionista e caótico, viabilizando comportamentos de indiferença diante do sofrimento alheio e validando os processos de exclusão e invisibilidade daqueles que perecem pelas ruas.

Palavras-chave: Sem-teto, Invisibilidade, Exclusão.

INTRODUÇÃO

Neste estudo foram utilizadas as postulações do sociólogo canadense Erving Goffman (1922 – 1982), cuja escrita percorre as análises dos tipos de estigmatização e os processos sociais decorrentes, alegando que desumanizamos quando estigmatizamos e, através dos preconceitos e discriminações, reduzimos as possibilidades de vida de um determinado grupo (GOFFMAN; 1963).

Goffman (1963) ainda reflete a respeito do próprio pensar do ser estigmatizado e o quanto este está preso às expectativas e conclusões do grupo que é “normal” e socialmente aceito. Este aspecto revela o quanto nós, em sociedade, reduzimos a autonomia do ser que se encontra nesta situação de invisibilidade, deixando à margem tudo aquilo que não é visto sob nossa perspectiva. De certo modo, a banalização levou o indivíduo em situação de rua a se

enxergar meramente como pessoa em situação de rua e não como pessoa, no sentido amplo desta condição.

Tendo em vista os aspectos biopsicossociais associados à vertente política, este foi respaldado em informações governamentais e estudos apresentados na Cartilha de Educação em Direitos Humanos, volume direcionado à População em Situação de Rua, cujos autores são Cristina Bove e Gladson Figueiredo, em organização com a Secretaria de Direitos Humanos. Esta base contribuiu para uma extensa análise, sobretudo a partir da problematização de que “as pessoas em situação de rua sempre foram criminalizadas e conviveram com a total negação de direitos” (BRASIL,2015, p. 10).

Somado às análises anteriores, as relações que envolvem este público alvo, se tornam relações instáveis no âmbito familiar e momentâneas no social, visto que são vínculos interrompidos ou fragilizados, intensificando ainda mais o sentimento de exclusão social. De acordo com Bove e Figueiredo, estas relações interrompidas provocam um desajuste emocional, pois diante do senso comum “relações familiares (geralmente) oferecem proteção ou segurança aos parentes” (BRASIL,2015, p.15).

Em amparo às instâncias psíquicas, a referência que conduziu o desenvolvimento foi regida pelas diretrizes do portfólio publicado pelo Conselho Regional de Psicologia de Minas Gerais (CRP MG), elaborado pelas psicólogas conselheiras Leliana Aparecida de Sousa e Luciana M. S. Franco seguindo a temática “A Psicologia e a População em Situação de Rua: novas propostas, velhos hábitos”. Por meio deste, foi possível validar que é de extrema importância a atuação dos psicólogos na minimização de danos e na implementação de políticas públicas efetivas a este público (CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA; 2015)

Alguns elementos associados à vertente de exclusão e pobreza são passíveis de análise neste contexto social. De acordo com o Conselho Regional de Psicologia (2015, p. 15) “pobre é considerado aquele que não tem; e, excluído, implica alguma adjetivação aliada à pessoa”. Sendo assim, podemos sintetizar que a exclusão perpassa caminhos para além do ter, para que o “ser” seja objeto de questionamento e julgamento alheio. Sobretudo, quando a dúvida moral é baseada a partir das vestes e do lugar por onde perpassa, essas pessoas em situação de rua passam pelos olhos de terceiros como quem trafega por um radar humano, prestes a alertar o incômodo que esta condição gera.

Visando políticas de atuação, a base principal a ser discutida veio da Política Nacional Para a População em Situação de Rua, postada pelo Governo Federal através do decreto nº

7.053 de 23 de dezembro de 2009, que objetivou elencar vertentes para a redução das problemáticas acerca destas pessoas e propondo melhorias em serviços, cuidado e segurança. Esta proposta retrata “a necessidade de programas e projetos realizados de forma intersetorial, transversal e interdisciplinar envolvendo as três esferas de governo” (BRASIL,2009, p.4).

Apesar de este ser um documento que emerge esperança, a efetivação das ações sugeridas pela Política Nacional Para a População em Situação de Rua estão longe de satisfatórias, o que se tornou necessário o levantamento dos possíveis empecilhos para a melhoria da atuação. Vale ressaltar que estes serviços de assistência não passaram por reavaliações desde o ano de 2015, dificultando ainda mais a abrangência das ações desenvolvidas e executadas por ministérios como o da Saúde e do Desenvolvimento Humano. Uma informação que contribui para esta desatualização é a de que o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) não contabiliza o censo demográfico da população em situação de rua, em virtude da falta de referência domiciliar e, em algumas ocasiões, a situação de “indigente” – falta de documento de identificação (CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA, 2015).

Em contrapartida, houve a criação de alguns serviços que perpetuam até os tempos atuais e tem um amplo alcance desta população. Em maio de 2010, foi instituído o Centro de Referência Especializado de Assistência Social para a População em Situação de Rua (CREAS-POP), através do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Este serviço socioassistencial, segundo Alt (2018, p.31) tem a “responsabilidade de assegurar atendimento e atividades para o desenvolvimento da sociabilidade, fortalecimento de vínculos interpessoais e construção de novos projetos de vida.”

No ano seguinte ao da implementação do CREAS- POP, 2011, foi regulamentado o serviço do Consultório na Rua, pela portaria nº 122, em nome do Ministério da Saúde. Este serviço foi visto como um divisor de águas para a acessibilidade aos direitos de saúde da população em situação de rua, visto que este, além de oferecer cuidados básicos em saúde, é uma ação feita no próprio espaço em que estas pessoas estão no momento, sejam ruas, praças ou qualquer outro espaço público. Por esse ângulo, o Consultório na Rua preza essencialmente pelo respeito a esta população e o contexto sociocultural que estão inseridos, tornando-se assim, grandes incentivadores à reinserção social, criação de novos laços familiares e da busca por um trabalho que o possibilite melhores condições de vida (ALT, 2011).

Ademais, ainda sustentados pelas contribuições de Alt (2018, p.40) agora sob a ótica da produtividade, a socióloga diz que “a urbanização glorifica o dono do capital”. Neste âmbito, associaremos as divergências econômico-sociais expressas na convivência humana atual, tendo por base as consequências do capitalismo urbano. Segundo Alt (2018) poderemos observar os comportamentos que são originários desse sistema capitalista e higienista, analisando, sobretudo, os processos psíquicos que são decorrentes da exclusão e da invisibilidade social nas pessoas em situação de rua.

Em contraste ao sistema capitalista higienista, traremos a Política de Promoção da Equidade em Saúde (BRASIL,2013) cujo intuito é implementar políticas a fim de reduzir as vulnerabilidades de alguns nichos populacionais, incluindo as pessoas em situação de rua. Podemos, então, corroborar para a prática desse grande pilar do Sistema Único de Saúde (SUS), a equidade, que propõe “a garantia de acesso resolutivo, em tempo oportuno e com qualidade, às ações e serviços de saúde” (BRASIL, 2013, p.06).

Além disso, foi possível correlacionar todos esses aspectos citados acima à condição central trazida: a exclusão e a invisibilidade. E assim, chegar em alguns pontos que necessitam ser pautados quando se trata da vida e do ser humano. Afinal, refletir sobre estas circunstâncias e situações, faz-nos pensar sobre o processo empático faltante na sociedade vista como um todo e não apenas fragmentada entre os que sofrem e os que suscitam o sofrimento alheio. (ALT, 2018). Portanto, o objetivo desse estudo foi investigar, através da revisão da literatura, os aspectos psicossociais que contribuem para o processo de exclusão e invisibilidade da população em situação de rua, bem como analisar os efeitos decorrentes desta condição.

MÉTODO

Este estudo trata-se de uma revisão narrativa da literatura, método que proporciona um compêndio do conhecimento sobre o assunto, permitindo analisar sob diversas perspectivas a fim de resultar em discussões cabíveis à demanda e colaborar com a prática profissional (SOUZA, SILVA, CARVALHO, 2010). Esta revisão integrativa foi operacionalizada pelas seguintes etapas: (i) identificação e delimitação do tema; (ii) estabelecimento dos critérios de inclusão e exclusão; (iii) seleção de estudos e dados; (iv) análise dos estudos; (v) interpretação dos resultados; e (vi) apresentação da síntese do conhecimento (WHITTEMORE, 2005).

A questão norteadora desse estudo foi estruturada nos efeitos acerca da exclusão e da invisibilidade social de pessoas em situação de rua, tema amplamente discutido na Psicologia

Social e na Saúde Coletiva. A pergunta norteadora foi construída a partir dos estigmas associados à população em situação de rua e a visão da psicologia social, bem como sua própria atuação (ANDRADE et al, 2022). Para que assim, pudéssemos analisar, através dessa revisão integrativa: O que corrobora para que a população em situação de rua sofra estigmas que acarretam à exclusão e à invisibilidade social?

Os critérios de inclusão para este estudo foram: (i) artigos publicados entre 2008 e 2022, a fim de analisar mudanças ocorridas nos últimos 15 anos; (ii) publicados em periódicos indexados e disponíveis na íntegra; (iii) artigos em português ou com versões traduzidas; (iv) com a temática condizente ao tema abordado e que pudessem contribuir para avaliação da questão norteadora. Foram excluídos trabalhos que não fossem, artigos como teses, monografias, dissertações, cartilhas, capítulos de livros; artigos anteriores a 2008; artigos que se distanciam do tema ou que não correspondiam à questão norteadora.

As bases indexadoras utilizadas foram SciELO, PePSIC, documentos governamentais disponíveis em sítios eletrônicos oficiais, periódicos disponíveis nas plataformas das instituições UFSCAR, FIOCRUZ e PUC-RS. Essas bases possibilitaram abarcar o assunto de forma ampla, visando o contexto e a cultura nacional. Durante as pesquisas, foram realizadas buscas através dos termos “população em situação de rua”, “invisibilidade social”, “exclusão de pessoas em situação de rua”, “políticas públicas para pessoas em situação de rua” e “psicologia social”.

As pesquisas nas bases de dados foram realizadas em agosto e setembro de 2021, utilizando os termos e suas combinações. Após a busca, foram selecionados os artigos que cumpriam os critérios de inclusão e exclusão. A partir de então, foi realizada análise dos dados e dos trabalhos selecionados, interpretando os resultados, para que, por fim, fosse construída a revisão narrativa da literatura condizente ao tema abordado.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

A Situação De Rua

A situação de rua no Brasil é uma condição que assola muitos indivíduos que, conseqüentemente, são marginalizados e desprovidos de muitos acessos e direitos relacionados a qualquer cidadão brasileiro. Para início de análise é preciso, antes, conceituarmos esta

condição, e segundo a Política Nacional para a População em Situação de Rua (Decreto nº 7.053/2009):

Considera-se população em situação de rua o grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional ou regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como unidades de acolhimento para pernoite ou como moradia provisória (BRASIL, 2009).

Ao avaliarmos esta definição, se faz necessário levantarmos as questões políticas e sociais que contribuíram para tal conceituação. Quando se define a população em situação de rua como um grupo heterogêneo, a intenção é que compreendamos a infinidade e diversidade de características como sexo, idade, nível de escolaridade, questões empregatícias, relações sociais, vícios e muitos outros (ALT, 2018).

Contudo, existem algumas características que são veemente encontradas e segundo Silva (2009) *apud* Alt (2017, p.19) são questões “envolvendo pobreza extrema, vínculos familiares interrompidos ou fragilizados, inexistência de moradia convencional e utilização da rua como um espaço de moradia e sustento”. Sendo assim, podemos destrinchar estas circunstâncias sob uma ótica necessariamente crítica.

Nesta perspectiva, a pobreza extrema pode ser colocada como um fator predominante e majoritário nesta população e pode ser considerada consequência de algumas mazelas vindas do capitalismo. Se observarmos a realidade brasileira, é possível relatar com clareza que “a população de rua é o retrato mais cruel das desigualdades econômicas e sociais” (ALT, 2017, p.19).

A necessidade de sobrevivência traz consigo uma ideia caótica de buscar alternativas para conseguir dinheiro ou mantimentos. Desta ideia, podem-se resultar roubos ou tentativas de assaltos, tráfico e uso de drogas, entre outras práticas que acabam se tornando comuns nesta condição. Além disso, muitos se colocam na posição de “pedintes” nos semáforos, ruas, estacionamentos. Sobre estas alternativas, é preciso ressaltar que existe uma grande parcela dessas pessoas que se dispõe em busca de empregos que lhes dê uma nova perspectiva e melhores condições de vida. Todavia, voltamos às questões estereotípicas como resposta para as dificuldades de serem contratados por alguém. Sobretudo quando estamos falando de uma pessoa que possivelmente estará mal vestida, com higiene precária, sendo refém de sua própria condição e de uma sociedade excludente (ALT, 2017).

Outro fator observado é a inexistência de moradia regular e que está associada também à situação de pobreza extrema. Dessa forma, as pessoas em situação de rua buscam lugares públicos para pernoitar na tentativa de se acomodar com o pouco que têm. Os lugares mais comuns são praças, rodoviárias, viadutos, terrenos baldios, construções abandonadas etc. Alguns municípios oferecem casas de acolhimento ou albergues, onde possam dormir, alimentar e cuidar da higiene pessoal. Porém, esses lugares, principalmente albergues, são regidos por normas e regras absurdamente rígidas além de não permitirem uma estada longa, pois há um prazo que possam permanecer. Portanto, “a população de rua tende a permanecer em lugares caracterizados por uma ecologia determinada, que favorece a sobrevivência” (VIEIRA; BEZERRA; ROSA, 2004. p. 103).

Há ainda, um forte viés social neste segundo fator citado: as pessoas em situação de rua não escolheram estar em praças e logradouros públicos, elas estão porque são lugares em que há menor possibilidade de as expulsarem. Segundo Goffman (1963, p. 5) “os ambientes sociais estabelecem as categorias de pessoas que têm probabilidade de serem neles encontradas”. Logo, quando pensamos nesta análise, concluímos que esta população não consegue desfrutar nem da autonomia de estar onde deseja, mesmo sendo um ambiente público e nem usufruir de seu direito de ir e vir, são apenas catalogados a viver em lugares que não impedem a ideia de visão higienista da cidade. E novamente, esbarramos no estereótipo desta condição e na ideia de superioridade de grupos normalmente aceitos e que ditam as regras aos grupos estereotipados e estigmatizados. Assim, percebemos que desumanizamos quando estigmatizamos e, através dos preconceitos e discriminações, reduzimos as possibilidades de vida de um determinado grupo (GOFFMAN; 1963).

O terceiro fator prevalente são os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados. Este fator requer um cuidado especial devido à carga emocional que contém, visto que, normalmente, são pontos de fraqueza e sentimento de frustração por ambas as partes, os vulnerabilizados e suas famílias (VIEIRA, BEZERRA, ROSA, 2004).

Existem alguns motivos que são comumente vistos quando se trata de vínculos fragilizados ou interrompidos. Segundo Mendes e FillipeHorr (2014, p.91) “a dependência de álcool e outras drogas levam à fragilidade nos laços familiares e sociais”. Este é considerado um dos grandes motivos dessas pessoas buscarem a rua como alternativa de amenizar o sofrimento e reduzir os danos causados à família. Assim como aqueles que buscam a rua por passarem por perdas de entes, de empregos e bens. Entretanto, este é um assunto que

normalmente é evitável ser falado por eles “pois se culpam pelo afastamento (da família) ou guardam ressentimento pelo abandono” (ALT, 2017, p. 20).

Quando pensamos na situação de rua, em senso comum, automaticamente associamos à drogadição e ao alcoolismo. Por isso, é de extrema importância evacuarmos deste senso raso e aprofundarmos pelas questões que envolvem essa dependência. De acordo com Vieira, Bezerra e Rosa (2004, p. 102) o álcool e outras drogas “torna suportável o cotidiano”. Eles funcionam como uma válvula de escape da realidade desumana, além de funcionar como um analgésico para fatores biológicos como o frio e a fome e fatores sociais como os preconceitos e as rupturas provocadas pela desigualdade. Existe uma linha tênue de pensamento: o vício é um vilão que tem uma função de âncora para a situação de rua e ao mesmo tempo, o amenizador de danos psicológicos frente à realidade precária. Neste sentido, a dependência usufrui de um lugar na identidade das pessoas em situação de rua, ocorrendo “um processo de cristalização desta identidade: em um mesmo papel social e personagem fetichizado de ‘drogado’” (MOURA JR; XIMENES, 2016, p. 261).

Vieira, Bezerra e Rosa (2004) classificam as pessoas em situação de rua segundo o tempo de permanência: ficar na rua; estar na rua e ser da rua.

A primeira categoria, “ficar na rua” representam pessoas que buscam a rua para pernoitar, levando-se em conta circunstâncias de desemprego, falta de recursos para pagar uma pensão ou até mesmo recusa estar em algum albergue e não têm outro lugar para ficar. É importante ressaltar que este grupo costuma não se identificar com a rua, buscam arduamente sair dela. A segunda categoria, “estar na rua”, são indivíduos que utilizam os espaços para pernoitar em um tempo maior, uma vez que não se incomodam muito com os percalços de estar na rua. Contudo, sempre que conseguem algum recurso financeiro, passam a noite em uma pensão ou um lugar para cuidar de sua higiene e dormir. Por fim, o terceiro grupo, “ser da rua”, é caracterizado por tornarem a rua seu lugar de moradia fixa. Este grupo, por estar um tempo significativo na rua, normalmente, já não possui rede de apoio e os laços familiares foram interrompidos. (VIEIRA; BEZERRA; ROSA *apud* ALT, 2004).

De acordo com Félix-Silva, Sales e Soares (2016) existem diferentes configurações da rua para quem está nela:

Para alguns, a rua é um lugar de passagem, em que o medo e a dúvida acompanha todo o processo; para outros, é sinônimo de um lugar acolhedor, que abriga e aconchega quem se encontra sem ter para onde ir e quem decide ficar. Destacam que viver em situação de rua pode se configurar como um modo de

desenvolver a arte de viver mesmo em condições extremas de vulnerabilidade e precariedade social (FÉLIX-SILVA, SALES E SOARES, 2016 *apud* SICARI e ZANELLA, 2018).

Os estigmas associados à situação de rua promovem uma nova identidade social a essa população, que advém de uma sociedade que produz identidades sociais a partir da diferença entre elas. Exemplificando essa afirmação, de acordo com Silva (2000) *apud* Araújo e Tavares (2015, p. 119) “para afirmar uma identidade é necessário classificar outra diferente; se eles são mendigos, eu não sou; se eles são marginais, eu não sou, é uma diferenciação que exclui”.

Neste sentido, podemos concluir que a classificação permeia os ideais de grupos que detém certa superioridade nessas classes, e assim promovem a própria ascensão em detrimento da queda de muitos, contribuindo para a pirâmide social brasileira que revela a riqueza concentrada numa pequena porcentagem da população e pobreza abrangendo a maioria dos cidadãos. Há que acrescentar que esta pequena parcela que rege o mundo capitalista, busca um corpo produtivo para estar a seu serviço e aquele que não produz, se torna marginalizado, sendo este o processo que ocorre com as pessoas em situação de rua (ARAÚJO; TAVARES, 2015).

Econômica e politicamente falando, segundo Araújo e Tavares (2015) nos levantamentos sobre auxílios governamentais destinados a esta população, o resultado esclarece que “88,5% não recebem qualquer benefício e entre os que declararam receber algum benefício destacam: aposentadoria (3,2%), o Programa Bolsa Família (2,3%) e o Benefício de Prestação Continuada – BPC (1,3%)”. Além disso, há um fator que corrobora ainda mais para a falta de promoção e atuação de políticas públicas bem como auxílios governamentais. De acordo com Bove e Figueiredo (2015), o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), não faz o levantamento populacional dessas pessoas pelo fato de não terem referência domiciliar ou muitos estarem na condição de “indigente” – sem portar documento de identificação (BRASIL, 2015).

Todavia, mesmo diante dessas informações, é visível o crescimento da população em situação de rua nos centros urbanos. E sobre este crescimento, Pereira (2008) *apud* Araújo e Tavares (2015) analisam que o fator globalização contribui para o crescimento dessas desigualdades sociais e esses processos excludentes, uma vez que a tecnologia vem tomando espaço e a mão de obra se tornando, necessariamente, mais qualificada. Dessa forma, concluímos que se existe uma classe excluída, existe um modelo social excludente e essa dinâmica social produz “relações guiadas por paradigmas materialistas, onde o acúmulo de bens é a meta mais importante” (ARAÚJO; TAVARES, 2015, p.118).

É comumente visto a presença de pessoas em situação de rua em ações promovidas por grupos sociais de cunho religioso. Sobre esta relação Guimarães (2010 *apud* Sicari e Zanella (2018, p. 666) argumenta que esta população vê a religiosidade como “uma via de subjetivação e um modo de darem sentido à existência”. Sob esta ótica, há que se discutir um aspecto presente nesta interação, pois há um lado que se beneficia da doação, do acolhimento e há outro lado, que se beneficia de expandir uma crença a qualquer custo, utilizando a causa como estratégia de reconhecimento. Porém, mesmo sendo visíveis os ganhos secundários, ainda se faz necessário legitimar as ações e intervenções que são promovidas a partir do viés do cuidado, sobretudo porque “evidenciam a ineficácia das políticas públicas sociais” (CANDIDO, 2006 *apud* Sicari e Zanella, 2018, p. 667).

O pano de fundo da condição de “estar na rua” é a própria cidade e o que ela oferece enquanto casa, para quem nela habita. As pessoas em situação de rua constroem seus recursos a partir do que a cidade oferece, levando em consideração as suas próprias estratégias de sobrevivência. Normalmente eles possuem uma rotina a ser seguida, lugares que guardam os poucos pertences que possuem, lugares para melhor descansar ou pernoitar, lugares que fornecem água e até mesmo lugares que possam pedir algum tipo de ajuda. Segundo Esquinca (2013) *apud* Sicari e Zanella (2018, p. 672) algumas dessas pessoas chegam a estabelecer “uma relação de apego com o território que ocupam”. O que se justifica pela necessidade de possuir algo próprio, de forma autêntica e livre.

Assim, compreendemos as minúcias das demandas psicológicas, sociais e políticas trazidas por este público e que necessitam passar pelo processo de legitimação para que sejam trabalhadas da forma adequada. Como relatam Araújo e Tavares (2015, p. 127), as pessoas em situação de rua precisam ser vistas como “portadores de suas historicidades e das potencialidades” do próprio ser, enquanto seres humanos dotados de experiências e virtudes.

Nesse contexto, o papel do psicólogo permeia por caminhos de acolhimento à indivíduos que sofrem e que necessitam de cuidados relacionados à saúde mental, como forma de amenizar danos. A atuação da Psicologia ultrapassa as paredes dos consultórios clínicos e podem pairar em um setting que desconstrói os parâmetros idealizados e que, ainda assim, é igualmente psicoterapêutico (ROCHA; OLIVEIRA. 2020).

A rede de apoio que sustenta o trabalho do Psicólogo nessas circunstâncias, denomina-se Saúde Coletiva, englobando um sistema multiprofissional e interdisciplinar em prol de um olhar integral do ser humano. Sendo assim, o intuito dessas ações em Saúde Coletiva,

promovidas pelo SUS (Sistema Único de Saúde) com o apoio do SUAS (Sistema Único de Assistência Social) partem do princípio que o usuário não deve se sentir invadido, porém necessita de acesso rotineiramente. Dessa maneira, o Consultório na Rua atua especificamente nessas demandas, promovendo saúde e prevenindo adoecimentos, para além dos atendimentos nas unidades de atenção e pronto atendimento (ROCHA; OLIVEIRA, 2020).

Modernidade: Crise e Permanência

A modernidade, associada ao avanço tecnológico promoveram muitas mudanças na dinâmica de classes sociais e dos mecanismos de trabalho e produção. Segundo Araújo e Tavares (2015, p. 118) este fator traz consequências negativas para as políticas sociais “reafirmando situações de desigualdades e processos excludentes”. Essas consequências envolvem interesses do sistema capitalista em detrimento de uma classe trabalhadora que deve ser especializada, produtiva e tecnológica (ARAÚJO; TAVARES; 2015).

De acordo com Costa (2005) a globalização trouxe emergentes graves, resultando além da reprodução das desigualdades sociais: a despreocupação com a falta de garantias sociais para grande parte da população. Neste sentido, a sociedade das últimas décadas é caracterizada pela “distribuição desigual dos bens, discriminação, desrespeito às diferenças, involução de valores”, frutos do processo econômico em curso (COSTA, 2005, p. 1).

Um dos setores mais afetados pelos processos de globalização é o setor empregatício, pois segundo Costa (2005, p.2) “antes, estar desempregado era a designação daqueles sem trabalho e constituía-se na exceção”. Isso se deve ao fato da diminuição da força bruta de trabalho, em virtude do avanço tecnológico e da mecanização da mão-de-obra. Para Castel (1997, p. 16) *apud* Costa (2005, p.2) este movimento contribuiu para a vulnerabilidade das massas e da “fragilização dos suportes de sociabilidade”.

Bauman (1997) *apud* Costa (2005) em seus estudos analisam que a sociedade do consumo trouxe três categorias: os jogadores, os jogadores aspirantes e os jogadores incapacitados. Este último, revela a condição daqueles que não possuem recursos financeiros para bancar os lucros gerados por quem incentiva o consumismo. E, dessa forma, essas pessoas optam por desistir do jogo capitalista.

Aprofundando a análise acima, de Bauman (1997), os incapacitados são aqueles considerados inaptos de acordo com as exigências atuais das oportunidades de emprego e/ou

estudos. E é nessa grande parcela da população, que estão inseridas as pessoas em situação de rua. Sobretudo quando são inviabilizados pela responsabilidade coletiva ou taxados como inválidos ou indignos de serem pertencentes socialmente (COSTA, 2005).

Desta maneira, podemos notar que a realidade vivida pelas pessoas em situação de rua, possui suas raízes nas questões econômicas de um sistema cada dia mais exigente. Por vezes ouvimos discursos sobre a vontade de ter um emprego fixo, buscar melhores condições de sobrevivência, porém as oportunidades são escassas e ninguém se dispõe a depositar a confiança sobre alguém que esteja nas condições de um indivíduo em situação de rua. Outros, ainda, relatam ter desistido de tentar inserir no mercado de trabalho por se sentirem limitados de conhecimentos e técnicas, por estarem presos às amarras da situação de rua ou por serem adictos – dependentes químicos (COSTA, 2005).

Historicamente, a ideia de que “o trabalho dignifica o homem” é concebida e levada como prece. O trabalho, atualmente, confere obtenção de um valor moral e social. Observamos, na população em situação de rua, um público majoritariamente masculino adulto e em idade produtiva, e uma das fortes hipóteses é que para os “chefes de família, o desemprego pode significar perda da autoridade sobre a família” e de valorização de si, no sentido utilitário da palavra (ALCANTARA *et al*, 2015, p.132).

Para além das questões empregatícias, uma pesquisa do Ministério do Desenvolvimento Social (2009) realizada com as pessoas em situação de rua, revelou este e alguns outros motivos que os levam à rua e os instigam a permanecer nesta condição. Dentre os motivos, foram ressaltados: “problemas de alcoolismo e/ou drogas (35,5%); desemprego (29,8%) e conflitos familiares (29,1%)”. (MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, 2009).

Esses fatores apresentados pelo MDS (Ministério do Desenvolvimento) desembocam nas condições ratificadas pela modernidade e a cultura da sociedade positiva. Byung Chul-Han em uma de suas obras, *Sociedade da Transparência* (2017), traz a ideia de que a sociedade positiva, ao mesmo tempo que não admite a negatividade, faz com que esqueçamos como lidar com o sofrimento e aceitar o que ele nos gera. Essa sociedade intolerante às lamúrias e às mazelas, contribui para a desmoralização de quem não se encaixa nesse modelo positivo e impositivo de vida. Dessa forma, a população em situação de rua, cai, mais uma vez, nas garras da exclusão, uma vez que os positivistas preferem tapar os olhos a enxergar as vulnerabilidades humanas (HAN, 2017).

Outra questão trazida por Han (2017) aborda o que é físico e aparente em cada indivíduo. Han (2017) relata que a sociedade transparente sobrevive ao que é mostrado, “à face exposta”, e isso implica também sobre a exposição social e digital. Quando refletimos esta condição de se mostrar sempre em plenitude, caminhamos para o oposto social, onde existe o limiar da pobreza e da miséria, além do sofrimento aparente e da ausência da autoestima. Concluindo assim, que a população em situação de rua, escancara a sombra de uma parcela da sociedade que luta para esconder.

Apesar de vivermos a era da informação, é preciso questionar quem detém essas informações e quem possui acesso sobre elas. Segundo Silva et al (2010, p. 215), atualmente “a informação é fator de poder e mudança social”. Contudo, a informação é um processo social que não abarca, com qualidade e de forma verídica, toda a população. Podemos notar o caráter assistencialista material presente nas ações em prol da população em situação de rua, porém é incomum notar o assistencialismo informacional. As instituições investem em ações que se limitam a oferecer alimentos e vestimentas, e pouco investem em informações que possam contribuir para a reinserção ocupacional ou que busquem descobrir e valorizar as habilidades desta população (ALCANTARA *et al*, 2015).

Existe ainda, a influência de um fenômeno chamado Ideologia Higienista, que vem ocorrendo desde o século XX e se fortifica ainda mais no século XXI. Segundo Oliveira Sobrinho (2013, p. 212) na visão higienista do início do século XX, as classes pobres eram vistas como perigosas e que continham riscos de contágio de doenças, e por isso, deveriam ser isoladas do restante da população, afim de manter a ordem pública. Sendo assim, os pobres não tinham possibilidade de ascensão ou perspectiva de melhorias, e muitos optavam por morar em cortiços ou em casos de pobreza extrema, procuravam a rua (OLIVEIRA SOBRINHO, 2013).

Este fenômeno sempre foi guiado pelas medidas higienistas-disciplinadoras, o que reforça mais ainda a incapacidade de lidar com problemas sociais que envolvem pobreza e vícios. Desde então, o discurso de progresso tecnológico é utópico e de acordo com Oliveira Sobrinho (2013, p.213), esta é uma maneira de “disciplinar espaços e corpos”. É por isso, que a população em situação de rua, não é encontrada em qualquer espaço público. Existem áreas em que a presença dessas pessoas é permitida, normalmente áreas centrais – praças públicas, calçadas, viadutos – ou extremo-periférica – favelas e becos –, e áreas em que são impedidas, como bairros nobres ou bairros militares. (OLIVEIRA SOBRINHO, 2013).

No século XIX, a pobreza e as pessoas em situação de rua, eram sinônimos de desordem e sujeira. Notamos que a mudança para os dias atuais, foi bem sucinta, levando em consideração que ainda existe essa ideia que fortalece ainda mais a invisibilidade social. Comumente vimos em noticiários operações policiais em massa, para repressão ou expulsão desta população, em determinadas áreas. Tudo isso para manter uma cidade com “estética burguesa”, higienista, onde pontos turísticos e atrativos não exprimem as mazelas de grande parte da população brasileira (OLIVEIRA SOBRINHO, 2013).

Quando observamos cidades e centros metropolitanos que são alvos de turismo, notamos a presença de pessoas em situação de rua ou andarilhos, em lugares específicos, que normalmente são conhecidos apenas por quem é da região. E, ao chegarmos em pontos turísticos, não existe, ou raras as vezes, que notamos a presença de uma pessoa em situação de rua. Essa dinâmica faz parte da tentativa de ofuscar os problemas e as desigualdades sociais como parte da realidade local. A modernidade traz essas contraposições, o que se tornou belo e está em constante evolução e o que permanece em desleixo e carece de cuidado e políticas públicas eficazes (OLIVEIRA SOBRINHO, 2013).

Sobretudo, um fator que gera empecilho quando se entra na discussão sobre a população em situação de rua, é que mesmo diante de tantos avanços tecnológicos, os estudos sobre a realidade dessas pessoas não evoluíram e estão longe de se tornarem políticas públicas efetivas. O desinteresse do poder público, segundo Costa (2005, p.4), reflete a contradição com que a própria sociedade lida com esta população “ora compaixão, preocupação e até assistencialismo, ora com repressão, preconceito e indiferença”.

Um acontecimento recente que assolou inúmeros países foi a pandemia da COVID-19, cujas medidas de enfrentamento foram rigorosas a ponto de ser obrigatório o isolamento social. Essas medidas nos fazem refletir como foi esse processo pandêmico para as pessoas em situação de rua, sobretudo pelo fato de ser questionável a imposição de um isolamento social a quem não tem onde morar (HONORATO; OLIVEIRA. 2020).

A população em situação de rua, por si e pelas condições contextuais, possui condições mais suscetíveis a infecções e doenças, além de estarem mais expostos à essas variáveis. Além disso, segundo Honorato e Oliveira (2020, p.1066) existem altos índices de “hospitalização e fatalidade entre essa população, não apenas em razão da idade avançada, mas também o declínio físico acelerado e de problemas mentais que frequentemente resultam da exposição de riscos e

elementos agressivos”. Por isso, a exposição à um vírus altamente contagioso e letal, é um fator preocupante para a condição de quem está nas ruas (HONORATO; OLIVEIRA, 2020).

Mesmo passados 10 anos da publicação da Política Nacional para Pessoas em Situação de Rua (Decreto nº7.053, 2009) o agravante da condição desta população continua sendo a falta de políticas públicas efetivas. Logo, quando associamos este fator ao fator pandêmico, torna-se uma circunstância quase ingovernável. Visto que o manejo dessas duas situações, concomitantemente, revela falhas tanto da Assistência Social quanto das ações em Saúde (HONORATO; OLIVEIRA. 2020).

Contudo, houve a necessidade de algumas adaptações visando a nova realidade trazida pela COVID-19. Segundo Honorato e Oliveira (2020, p. 1068) em suas pesquisas, revelaram que a principal mudança ocorreu na adaptação “dos pontos de acolhimento já existentes ou criados temporariamente”. Na questão da conscientização e prevenção, as medidas adotadas foram a distribuição de kits de proteção, higienização e alimentação (HONORATO; OLIVEIRA. 2020).

Já a intervenção foi baseada no encaminhamento da pessoa em situação de rua com suspeita ou sintomas relacionados à covid-19 para as unidades de saúde ou acionando o serviço do SAMU, acompanhando os casos de forma mais aproximada. Na infraestrutura, houve além dos novos pontos de acolhimento, instalações de pias com lavatório para higienização das mãos, bem como suportes contendo álcool em gel em todos os tipos de locais públicos (HONORATO; OLIVEIRA. 2020).

Dessa forma, podemos notar que diante de um cenário inesperado, porém alarmante, houve a necessidade de um olhar mais ponderado e humano, visto que a pandemia emergiu fragilidades e vulnerabilidades em massa, e não só das minorias invisibilizadas. Portanto, a luta agora gira em torno da permanência e benfeitoria dessas implementações, uma vez que tivemos a prova de que a inconstância vive no mundo moderno, e que existe a extrema necessidade de trabalhar com precauções, por meio da prevenção e do cuidado integral do ser humano (HONORATO; OLIVEIRA. 2020).

Nesse contexto pandêmico, a abordagem da Psicologia deve ter uma nova perspectiva, ainda mais cautelosa. Segundo Rocha e Oliveira (2020) é preciso descartar qualquer intervenção que possa soar como pedagógica-moralista, para que o intuito de informar, zelar e prevenir, possam ser efetivos durante a atuação.

Sobretudo, se faz de extrema importância cuidar para que a propagação da higienização, do uso de máscaras e álcool em gel, não se torne uma atuação de cunho higienista, socialmente falando. Afinal, o trabalho do psicólogo deve permear através das perspectivas do sujeito como protagonista de si, como cidadão com direitos e deveres, com acesso à saúde, educação e condições de vidas que sejam humanamente mais dignas. E assim, ser facilitador e portador de informações que colaborem para que essas condições possam se tornar palpáveis e reais à população em situação de rua (ROCHA; OLIVEIRA, 2020).

A Invisibilidade Do Indivíduo Em Situação De Rua

A conceituação da invisibilidade social se refere a pessoas socialmente excluídas, seja pela indiferença, pelo preconceito ou por estarem inseridas a grupos que são estigmatizados. Segundo Araújo e Tavares (2015, p.116) esses indivíduos são considerados “cidadãos sem cidadania”.

De acordo com Oliveira (2008) existe o processo de invisibilização:

[...] invisíveis socialmente diante da maior parte da população, estigmatizadas até por aqueles que no discurso a intenção de resgatar a dignidade e o direito à cidadania ou de criarem a possibilidade de reinseri-los na sociedade (OLIVEIRA, 2008, p 11).

A invisibilidade emerge conteúdos obscuros da sociedade e contribui para a exclusão de certos grupos. Nessa perspectiva, a invisibilidade possui um papel promíscuo de camuflar o caos social. De acordo com Araújo e Tavares (2015, p. 117), com a “invisibilidade, o incômodo que a miséria pode causar aos mais abastados é abrandado a um nível suportável”.

Especialmente quando se trata da população em situação de rua, o senso comum os coloca em polos extremos: ora invisíveis pois emergem o caos urbano e social, ora visíveis pois são estigmatizados como malandros, drogados ou quando são colocados na posição de vítimas e impotentes. Segundo Pimenta (2019), essa divergência ocorre porque a rua se torna um ambiente conflitivo entre aqueles que veem a rua como externo à casa, ambiente público e comercializado e aqueles que transformam a rua em ‘casa’ e desfrutam deste recurso encontrado (PIMENTA, 2019).

Contudo, a invisibilidade não é um fenômeno que ocorre de forma isolada. Ela está inserida em um processo cíclico: a estigmatização, a exclusão e a invisibilidade. Não necessariamente nesta ordem, mas o processo normalmente ocorre dentro desses aspectos. Algo

diferente ao padrão é notado, perpassa pela análise estigmatizada e preconceituosa de terceiros, que como consequência utiliza os recursos de exclusão, até que, por fim, chega-se no nível da indiferença da invisibilidade (PIMENTA, 2019).

Um fator intrigante da invisibilidade das pessoas em situação de rua é que ela está “presente nos olhos dos que os vê e também daqueles que não querem ver”. Esta condição é corroborada pelos julgamentos, discriminações, além de ser um fator que prejudica a autoestima e a dignidade de quem sofre (SILVA, 2019, p.37).

Segundo Silva (2019), a invisibilidade se concretiza ainda mais quando levamos em consideração a perda da identidade social e dos direitos como cidadãos. Junior e Belloc (2018) apud Silva (2019, p. 37) ressaltam que a falta de documento de identificação “torna-se um empecilho para que esta população tenha acesso aos serviços de saúde, habitação, moradia, renda, educação, o que as tornam ainda mais invisíveis.”

Sobretudo, nesta questão da documentação, o não uso deste recurso pelas pessoas em situação de rua, se torna algo confortável para o Poder Público utilizar como argumento para a falta de implementação de políticas públicas. Dessa forma, a “aparição diante da sociedade e do estado”, se tornam mais utópicas diante dessas condições (SILVA, 2019, p.37).

Pode-se compreender que a invisibilidade social está associada ao que se chama de aporofobia. Este termo caracteriza uma fobia relacionada à discriminação, rejeição ou atitudes de hostilidade frente à pessoas vulnerabilizadas e/ou em estado de pobreza. Devido à urgência desta causa social, esse substantivo foi evidenciado na cultura espanhola e “foi considerado como a palavra do ano de 2017 pela Fundação Espanhola Urgente” (RESENDE; MACHADO, 2021, p. 2).

Criada pelo vocabulário espanhol, a aporofobia vem do grego “áporos” que significa pobre e/ ou sem recursos e bens, e “fobia” traz o sentido da aversão, algo voltado à patologia. Logo, ratificar e nomear a existência desse fenômeno foi um gatilho para a realidade mundial, e não apenas no contexto em que foi nomeada. Segundo Cortina (2017, p. 15) apud Resende e Machado (2021, p. 6) a “a aporofobia é um ataque diário, quase invisível, contra a dignidade, o ser e o bem-estar de pessoas concretas para quem é dirigido, mas também porque, como atitude, tem um alcance universal”.

Trazendo para a realidade brasileira, a aporofobia é uma das principais práticas de violência. Contudo, podemos considerá-la uma prática desvalidada tanto socialmente quanto

politicamente, isto em virtude da invisibilidade das vítimas. Segundo os relatos de Cabral Junior e de Costa (2017), esse esquecimento social ocorre em três fases: primeiro pela justificativa que as pessoas em situação de rua causam desordem e geram insegurança aos demais; segundo, evidenciam o argumento de serem pessoas ‘improdutivas’; e por último, em casos extremos, concretizam essas ideias anteriores em ações que promovam ou contribuam para o extermínio dessa população, a qualquer custo (RESENDE; MACHADO, 2021).

Há, ainda, aqueles que acreditam que o ser humano é aporofóbico em sua natureza. Nesse sentido, Cortina (2017) constata que:

[...] a rejeição de estranhos, rejeição daqueles que parecem não contribuir nada de positivo, rejeição daqueles que atrapalham a vida e podem trazer problemas. Na minha opinião, a aporofobia tem sua raiz biológica aqui, nessa tendência de colocar entre parênteses o que percebemos como perturbador (CORTINA, 2017, p. 73).

Ademais, recentemente no Brasil, foi noticiada uma ação significativa, ocorrida em Mooca, região de São Paulo, a segunda com maior população em situação de rua. O protagonista foi Padre Júlio Lancelotti, que surpreendeu ao quebrar, a marretadas, pedras que foram instaladas em um viaduto da capital, com intuito de bloquear o acesso e permanência de pessoas em situação de rua (REIS, 2021).

Segundo a advogada Paloma Oliveira (2020), há a tramitação de um projeto de lei 3271/20 que criminaliza todo ato violento praticado contra este público vulnerabilizado, que está na linha da pobreza ou abaixo dela. O autor desse projeto de lei, Fábio Trad (PSD – MS) caracteriza esta violação como agravante de crimes no Código Penal, que “prevê reclusão de um a três anos, além de multa para o crime de injúria praticado contra alguém em razão da sua pobreza”. (OLIVEIRA, 2020)

Observando todo este contexto de invisibilidade, estigmatização e exclusão, é preciso buscar recursos de acesso a esses indivíduos, enquanto seres que, calejados pela realidade, optam por ter uma posição muitas vezes reclusa. Sob esta ótica, a atuação se inicia na construção do vínculo e fortalecimento do mesmo, para que, posteriormente, estejam abertos a intervenções mais profundas. De acordo com Rocha e Oliveira (2020), uma das ferramentas mais eficazes na construção de vínculo se dá por utilização de recursos musicais, instrumentais ou de dança. Normalmente, essa ferramenta é capaz de emergir um sentimento de pertença ao meio, além de um processo de identificação entre o profissional e o indivíduo. Afinal, atuar no contexto social

requer uma abordagem psicodinâmica que permite adotar “uma metodologia aberta de trabalho, ou seja, não buscar recursos objetivos e padronizados” (ROCHA; OLIVEIRA, 2020, p. 9).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As pessoas em situação de rua constituem uma parte significativa dos menos favorecidos de nossa sociedade. O contexto em que vivem é paradoxal, uma vez que se torna visível a invisibilidade e normaliza-se a exclusão, diante da falta de políticas públicas e privação de direitos do cidadão.

No âmbito da saúde, compreende-se que os princípios do SUS, como universalidade, integralidade e equidade não podem ser considerados norteadores quando se trata da assistência à população em situação de rua. Torna-se notório, a partir dos dados revelados e dos estudos analisados, o descaso humano e governamental e a ausência de um olhar sensível àqueles que perecem.

No âmbito social-estrutural, nota-se também que existe privação aos direitos básicos, e que este desleixo está ancorado na questão do estigma depositado a este público. Neste ramo, as dificuldades encontradas permeiam a falta de políticas públicas, a ausência de levantamento demográfico e a carência de uma política nacional efetiva e atual, uma vez que a mais recente é do ano de 2014, vigente até o momento presente.

Um fato a ser considerado é que existem poucos estudos que norteiam a atuação da Psicologia perante este público. Observa-se que os poucos estudos que inserem a atuação da Psicologia, são estudos com viés multiprofissional, sendo uma atuação conjunta, ou no âmbito da saúde ou da assistência social. Não foi encontrado nenhum artigo que afunilasse para a relação direta da Psicologia em assistência à população em situação de rua.

Portanto, é de extrema importância o investimento e estudos nesta área, a fim de colaborar e ampliar a atuação da Psicologia para além do consultório e de um público padronizado. As ações de promoção em saúde mental precisam ser reformuladas para que se possa abarcar os novos tempos, novas gerações, demandas atuais e públicos diversos, levando-se em consideração que se há ascendência da profissão é porque proporcionalmente existem demandas emergindo.

REFERÊNCIAS

- ALCANTARA, S. C., ABREU, D. P., & Farias, A. A. (2015). **Pessoas em situação de rua: das trajetórias de exclusão social aos processos emancipatórios de formação de consciência, identidade e sentimento de pertença**. *Revista Colombiana de Psicologia*, 24(1), 129-143. doi:10.15446/rcp.v24n1.40659
- ALT, Bruna dos Santos. **População em situação de rua: interferências do olhar da sociedade na forma como esse grupo enfrenta o mundo do trabalho**. 2017. 92 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Política Social, Centro de Ciências Jurídicas, Econômicas e Sociais, Universidade Católica de Pelotas, Pelotas, 2017.
- ANDRADE, Rebeca de et al. **O acesso aos serviços de saúde pela População em Situação de Rua: uma revisão integrativa**. *Saúde em Debate* [online]. v. 46, n. 132. Fev de 2022. [Acessado 19 Abril 2022] , pp. 227-239. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/0103-1104202213216>>. ISSN 2358-2898. <https://doi.org/10.1590/0103-1104202213216>.
- ARAÚJO, Paulo Thiago de; TAVARES, Marcelo Góes. **População em situação de rua: identidade social e a dialética da inclusão/exclusão**. *Cadernos de Graduação: Ciências Humanas e Sociais*, Maceió, v. 2, n. 3, p. 113-131, maio 2015. Mensal. Disponível em: <https://periodicos.set.edu.br/fitshumanas/article/view/2081/1283>. Acesso em: 28 set. 2021.
- BAUMAN, Zigmunt. **O mal-estar da pós-modernidade**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998.
- BRASIL. Decreto Presidencial nº 7.053 de 23 de dezembro de 2009. **Institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento, e dá outras providências**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Decreto/D7053.htm> . Acesso em 01 de set 2021
- BRASIL. Cristina Bove. Secretaria de Direitos Humanos. **População em situação de rua**. 2015. Disponível em: <http://flacso.org.br/files/2017/06/POPULA%C3%87AO-EM-SITUA%C3%87O-DE-RUA.pdf>. Acesso em: 25 de set. 2021
- CABRAL JÚNIOR, Luciano Roberto Gulart; COSTA, Eder Dion de Paula. **Violência às pessoas em situação de rua: o direito fundamental à segurança em xeque**. *Juris*, Rio Grande, v. 27, n. 2, p.25-40, 2017.
- CANDIDO, N. A. (2006). **Ação da pastoral da Igreja Católica Apostólica Romana face ao direito à inserção social de pessoas em situação de rua** (dissertação). Universidade Metodista de São Paulo, São Paulo, SP, Brasil.
- CASTEL, Robert. **As armadilhas da exclusão**. In: WANDERLEY, Mariângela; BÒGUS, Lúcia;
- CORTINA, Adela. **Aporofobia, el rechazo al pobre: un desafío para la democracia**. Barcelona: Paidós, 2017.

ESQUINCA, M. M. M. (2013). **Os deslocamentos territoriais dos adultos moradores de rua nos bairros Sé e República (dissertação)**. Universidade de São Paulo, São Paulo, SP, Brasil.

FÉLIX-SILVA, A. V., SALES, R. C. M., & SOARES, G. P. (2016). **Modos de viver e fazer arte de pessoas em situação de rua**. Estudos de Psicologia, 21(1), 46-57. <https://doi.org/10.5935/1678-4669.20160006>

GOFFMAN, Erving. **Estigma: notas sobre a manipulação da identidade**. 4. ed. Sabotagem, 1963. 158 p. Tradução: Mathias Lambert.

HAN, Byung-Chul. **Sociedade da Transparência**. Petrópolis: Vozes, 2017. 116p.

HONORATO, Bruno Eduardo Freitas e OLIVEIRA, Ana Carolina S. **População em situação de rua e COVID-19**. Revista de Administração Pública [online]. 2020, v. 54, n. 4 [Acessado 11 Novembro 2021] , pp. 1064-1078. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/0034-761220200268> <https://doi.org/10.1590/0034-761220200268x>>. Epub 28 Ago 2020. ISSN 1982-3134. <https://doi.org/10.1590/0034-761220200268>.

MENDES, Célia Regina Pessanha; FILLIPEHARR, João. **Vivência nas ruas, dependência de drogas e projeto de vida: um relato de experiência no CAPS-ad**. Rev. Psicol. Saúde, Campo Grande , v. 6, n. 1, p. 90-97, jun. 2014 . Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2177-093X2014000100012&lng=pt&nrm=iso>. acesso em 06 set. 2021.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL e Combate à Fome. (2009). **Rua aprendendo a contar: pesquisa nacional sobre a população em situação de rua**. Brasília: MDS

MOURA JR, James Ferreira; XIMENES, Verônica Moraes. **O lugar do uso de drogas na identidade de uma pessoa em situação de rua**. Gerais, Rev. Interinst. Psicol., Juiz de fora , v. 9, n. 2, p. 277-289, dez. 2016 . Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1983-82202016000200008&lng=pt&nrm=iso>. acesso em 06 set. 2021.

OLIVEIRA SOBRINHO, Afonso Soares de. **São Paulo e a Ideologia Higienista entre os séculos XIX e XX: a utopia da civilidade**. Sociologias [online]. 2013, v. 15, n. 32, pp. 210-235. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S1517-45222013000100009>>. Epub 18 Abr 2013. ISSN 1807-0337. <https://doi.org/10.1590/S1517-45222013000100009>. Acessado 2 Novembro 2021

OLIVEIRA. L. T. de. **A (re)construção da identidade social da população em situação de rua da cidade de Marília**. Anais Seminário Nacional População em Situação de Rua. São Paulo: Ufscar, 2008. Disponível em: <<http://pt.scribd.com/doc/73260009/Anais-Do-Seminario-1>> Acesso em 30 nov 2021

PEREIRA, A. A., **Proposta de modelo de atenção à saúde para a população em situação de rua**. Curso de especialização em promoção da saúde e desenvolvimento social / FIOCRUZ, dez. 2008. Anais Seminário Nacional População em Situação de Rua. São Paulo: Ufscar, 2008. Disponível em: <<http://pt.scribd.com/doc/73260009/Anais-Do--Seminario-1>>. Acesso em 06 set. 2021

REIS, Vivian. **Padre Júlio Lancelotti quebra a marretadas pedras instaladas pela Prefeitura sob viadutos de SP**. G1 SP. 02 de fev de 2021. São Paulo. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2021/02/02/padre-julio-lancelotti-quebra-a-marretadas-pedras-instaladas-sob-viadutos-pela-prefeitura-de-sp.ghtml>. Acesso em: 16 fev. 2022.

RESENDE, Augusto César Leite de. MACHADO, Carlos Augusto Alcântara. **A fraternidade como antídoto contra a aporofobia**. Sequência (Florianópolis) [online]. 2021, v. 42, n. 88 [Acessado 15 Fevereiro 2022] , e74086. Disponível em: <<https://doi.org/10.5007/2177-7055.2021.e74086>>. Epub 07 Jan 2022. ISSN 2177-7055. <https://doi.org/10.5007/2177-7055.2021.e74086>.

ROCHA, Felipe Coura; OLIVEIRA, Pedro Renan Santos de. **Psicologia na rua: delineando novas identidades a partir do trabalho com a população em situação de rua. Pesqui. prá. psicossociais**, São João del-Rei , v. 15, n. 1, p. 1-18, mar. 2020 . Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-89082020000100006&lng=pt&nrm=iso>. acessos em 22 mar. 2022

SICARI, Aline Amaral e ZANELLA, Andrea Vieira. **Pessoas em Situação de Rua no Brasil: Revisão Sistemática**. Psicologia: Ciência e Profissão [online]. 2018, v. 38, n. 4, pp. 662-679. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1982-3703003292017>>. ISSN 1982-3703. <https://doi.org/10.1590/1982-3703003292017>. Acesso em 28 Set 2021

SILVA, T. da.; HALL. S.; MOODWARD. K. **Identidade e diferença: a perspectiva dos estudos culturais**. Petrópolis: Vozes, 2000

SILVA, Maria Lúcia Lopes. **Trabalho e população em situação de rua no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2009.

SILVA, Alzira Karla Araújo da; CORREIA, Anna Elizabeth Galvão Coutinho; LIMA, Izabel Franca de. **O conhecimento e as tecnologias na sociedade da informação**. *Rev. Interam. Bibliot*, Medellín , v. 33, n. 1, p. 213-239, Junho 2010 . Disponível em <http://www.scielo.org.co/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0120-09762010000100009&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 31 Out. 2021.

SOUZA, Marcela Tavares de; SILVA, Michelly Dias da; CARVALHO, Rachel de. **Revisão integrativa: o que é e como fazer. o que é e como fazer**. 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/eins/a/ZQTBkVJZqcWrTT34cXLjtBx/?lang=pt#>. Acesso em: 19 abr. 2022.

VIEIRA, Maria Antonieta da Costa; BEZERRA, Eneida Maria Ramos; ROSA, Cleisa Moreno Maffei. **População de rua: quem é, como vive, como é vista**. 3. ed. São Paulo: Hucitec, 2004.

WHITTEMORE, R.; KNAFL, K. **The integrative review: update methodology**. *Journal of Advanced Nursing*, v.52, n.5, p.546-53, 2005

YAZBEK, Maria Carmelita. **Desigualdade e a questão social**. São Paulo: EDUC, 1997